

dos ITENS I (gasolina comum) no valor de R\$ 153.900,00 (cento e cinquenta e três mil e novecentos reais) ITEM II (diesel S-10) no valor de R\$ 66.450,00 (sessenta e seis mil) totalizando o valor de R\$ 220.350,00 (duzentos e vinte mil trezentos e cinquenta), por ter apresentado proposta mais vantajosa para Administração, válidos por um período de 12 (doze) meses, a partir da data desta publicação. Os preços unitários e demais informações constam nos autos do processo.

São João da Baliza/RR, 02 de março de 2021.

FÁBIO FELIPE LOPES DA SILVA
Presidente de CPL/PMSJB

Publicado por:
Fábio Felipe Lopes da Silva
Código Identificador:EA97E56F

GABINETE
DECRETO PMSJB Nº 153/2021

"DISPÕE SOBRE A nomeação Dos MEMBROS TITULARES E RESPECTIVOS SUPLENTE DO conselho MUNICIPAL DE SAÚDE."

A Prefeita Municipal de São João da Baliza-RR, Luiza Maura de Faria Oliveira, no uso de suas atribuições legais conforme preceitua o art. 87 inciso vi combinado com o art. 88 da lei orgânica do município.

CRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros Titulares e respectivos Suplentes do **Conselho Municipal de Saúde** de São João da Baliza/Roraima, conforme segue:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

Representantes da Prefeitura Municipal:

TITULAR: CLEYTON LUZ COSTA – CPF nº 605.883.492-91
SUPLENTE: PABLO DEYVISON S. DE ALMEIDA – CPF nº 001.910.592-43

TITULAR: PAULO ALVES DE ARAÚJO – CPF nº 511.515.292-49
SUPLENTE: DIEMESON RODRIGUES DE SOUZA – CPF nº 015.930.422-99

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

TITULAR: JOABE COSTA DOS SANTOS – CPF nº 585.674.292-34
SUPLENTE: MARCIA GOMES DA COSTA – CPF nº 684.774.657-20

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Representantes do SINDSEMB:

TITULAR: AGOSTINHO PEREIRA DE OLIVEIRA – CPF nº 509.987.062-72
SUPLENTE: WILSON ARAÚJO DA SILVA – CPF nº 734.504.132-87

b) Representantes da Igreja Católica:

TITULAR: IVANIRA DA SILVA DE FARIAS – CPF nº 843.604.372-34
SUPLENTE: CLEITO CORDEIRO DA SILVA – CPF nº 949.421.702-06

c) Representantes da Igreja Assembleia de Deus Missão:

TITULAR: FRANCISCA ERISTÂNIA CASTRO PEDROSA – CPF nº 001.972.712-78
SUPLENTE: ANDREIA BARBOSA DA SILVA – CPF nº 530.624.184-49

d) Representantes da Igreja Ministério Tenda dos Milagres:

TITULAR: JOSÉ EDINON DA SILVA ARAÚJO – CPF nº 911.652.222-15

SUPLENTE: ANTONIO JOSÉ DE ARAÚJO – CPF nº 365.232.752-72

e) Representantes do SINDACS:

TITULAR: ANTONIA ELMA DIAS DA SILVA – CPF nº 933.155.462-15

SUPLENTE: FRANCILENE PEREIRA DE OLIVEIRA – CPF nº 786.697.232-04

Art. 2º- O Mandato dos Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde será de 02 (dois) anos;

Art. 3º- A **Presidência** do Conselho Municipal de Saúde será composta pelo senhor **AGOSTINHO PEREIRA DE OLIVEIRA** representante do Setor Sociedade Civil e **Vice – Presidente** o Senhor **JOABE COSTA DOS SANTOS** representante do Governo Municipal, **Primeiro Secretário** o Senhor **CLEYTON LUZ COSTA** representante do Governo Municipal e **Segundo Secretário** a Senhora **FRANCISCA ERISTÂNIA CASTRO PEDROSA** representante do Setor Sociedade Civil.

Art. 4º- Os serviços prestados pelos Membros do Conselho Municipal de Saúde são considerados de relevante interesse público e não será remunerado.

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São João da Baliza-RR, 01 de março de 2021.

Publique-se;
Cientifique-se
Cumpra-se.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de São João da Baliza

Publicado por:
Katia da Silva Abade
Código Identificador:EAFC9D51

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº001/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº001/2021

A Comissão Permanente de Licitação-CPL do Município de Cantá/RR, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ, em cumprimento à homologação procedida pelo Srº André Luis Costa de Castro, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do Processo de Nº 001/2021 – CARTA CONVITE a seguir:

PROCESSO Nº001/2021 – GAB – CARTA CONVITE Nº001/2021 – CPL.

Objeto da Licitação. Contratação de empresa especializada para prestar serviços advocatícios e de assessoria jurídica para atender as necessidades da administração geral da prefeitura municipal de Cantá.

CONTRATADA: SADAMATSU SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ.: 40.226.940/0001-18;

Fundamento Legal: Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores.

Vigência: de 03/02/2021 a 02/02/2022 – 12 meses

No valor total global de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).

Unidade Orçamentária: Gabinete do Prefeito.

Programa de Trabalho.: 04.122.0010.2003;

Fonte.: NE000033 Elemento de Despesa.: 3.3.90.39.99

Cantá/RR, em 03 de fevereiro de 2021.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal de Cantá

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001/2021

Objeto: Contratação de serviços advocatícios e de assessoria jurídica para atender as necessidades da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Cantá. O Prefeito Municipal de Cantá, no uso de suas atribuições legais, faz saber que HOMOLOGA o julgamento proferido pelo Presidente da CPL, Leandro Araujo Pereira, nos autos do processo nº 001/2021, Carta Convite nº 001/2021, e em consequência ADJUDICA o objeto da presente licitação, a empresa SADAMATSU SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, vencedora do certame no valor total de R\$ 156.000,00. Data da Homologação 02/02/2021. André Luis Costa de Castro, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a empresa SADAMATSU SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, para no prazo de cinco dias úteis, contados desta publicação, comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Cantá, para assinatura do Termo de Contrato.

Cantá, RR, 02 de fevereiro de 2021.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

RESULTADO DE JULGAMENTO DA CARTA CONVITE Nº 001/2021

O Município de Cantá-RR, torna a público que, após análise das propostas de preços apresentadas para a carta convite nº 001/2021, processo nº 001/2021, que trata de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS E DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ, foi DECLARADA VENCEDORA, a empresa SADAMATSU SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, por ter atendido todas as exigências do Edital e ter apresentado o menor preço global de R\$ 156.000,00, (cento e cinquenta e seis mil reais) pelo período de 12 meses.

Cantá, RR, 02 de fevereiro de 2021.

LEANDRO ARAUJO PEREIRA
Presidente Da CPL
Decreto Nº 016/202

Publicado por:
Mércio Roberto Moraes da Silva
Código Identificador:46D16D99

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO DA CARTA CONVITE Nº 002/2021

O Município de Cantá-RR, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, sob a Presidência de Leandro Araujo Pereira, decreto nº 016/2021, torna a público que, após análise das propostas de preços apresentadas para a carta convite nº 002/2021, processo nº 002/2021, que trata de "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E FINANCEIRA E DE ASSESSORIA, ABRANGENDO TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ", foi DECLARADA VENCEDORA, a empresa G. M.

BUENO BRASIL, CNPJ.: 14.466.742/0001-11, por ter atendido todas as exigências do Edital e ter apresentado o menor preço global de R\$ 152.000,00, (cento e cinquenta e dois mil reais) pelo período de 08 (oito) meses.

Cantá, RR, 26 de janeiro de 2021.

LEANDRO ARAUJO PEREIRA
Presidente Da CPL
Decreto nº 016/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CARTA CONVITE Nº 002/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E FINANCEIRA E DE ASSESSORIA, ABRANGENDO TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ. O Prefeito Municipal de Cantá, no uso de suas atribuições legais, faz saber que HOMOLOGA o julgamento proferido pelo Presidente da CPL, Leandro Araujo Pereira, Dec. 016/2021, nos autos do processo nº 002/2021, Carta Convite nº 002/2021, e em consequência ADJUDICA o objeto da presente licitação, a empresa G. M. BUENO BRASIL, CNPJ.: 14.466.742/0001-11, vencedora do certame no valor total de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais). Data da Homologação 26/01/2021. André Luis Costa de Castro, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a empresa G. M. BUENO BRASIL, para no prazo de cinco dias úteis, contados desta publicação, comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Cantá, para assinatura do Termo de Contrato.

Cantá, RR, 26 de janeiro de 2021.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº002/2021

A Comissão Permanente de Licitação-CPL do Município de Cantá/RR, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ, em cumprimento à homologação procedida pelo Srº André Luis Costa de Castro, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do Processo de Nº 002/2021 – CARTA CONVITE a seguir:

PROCESSO Nº002/2021 – GAB – CARTA CONVITE Nº002/2021 – CPL.

Objeto da Licitação. Contratação de empresa especializada para prestar serviços na área de contabilidade pública e financeira e de assessoria, abrangendo todas as secretarias municipais para atender as necessidades da administração geral da prefeitura municipal de Cantá.

CONTRATADA: G. M. BUENO BRASIL - CNPJ.: 14.466.742/0001-11;

Fundamento Legal: Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores.

Vigência: de 27/01/2021 a 27/09/2021 – 08 meses

No valor total global de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais).

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

Programa de Trabalho.: 04.122.0010.2016;

Fonte.: NE000030 Elemento de Despesa.: 3.3.90.39.05

Cantá/RR, em 27 de Janeiro de 2021.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito do Município de Cantá/RR

Publicado por:
Mércio Roberto Moraes da Silva
Código Identificador:4836EDC5